



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2009

Prorroga o concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 (treze) de abril de 2009, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssima Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Marama Carneiro, Delza Karr, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Nélia Neves, Dalila Andrade, Yara Trindade, Graça Boness e Norberto Frerichs**, apreciando o contido na Matéria Administrativa nº 09.52.05.00737-35, **RESOLVE**, por unanimidade, **PRORROGAR** o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por mais dois anos, a partir de 25 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Nylson Sepúlveda, 13 de abril de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Esta Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região e no Diário da União, edição do dia 16/4/2009 e 15/4/2009, respectivamente.
Em 16/4/2009.

Waldecy Oliveira Santana
Diretora da Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial